



GMVR RETIRA MAIS DE 80 PNEUS E CARCAÇAS DAS RUAS - A Guarda Municipal de Volta Redonda (GMVR) retirou, em 10 dias, mais de oitenta pneus velhos das ruas da cidade, principalmente do Complexo da Vila Brasília, além de seis carcaças de veículos que estavam abandonadas, com o objetivo de intensificar o combate à proliferação mosquito da dengue – o Aedes aegypti - no município. Caso algum morador saiba de casos de abandono de pneus ou veículos, basta ligar para a Ouvidoria da GMVR, através do telefone 3339-9292; enviar e-mail para ouvidoriagmvr@portalvr.com e vremordem@vr.rj.gov.br.

Saúde faz campanha de prevenção às DSTs e AIDS no Carnaval - 'Seja qual for a fantasia use camisinha' é o slogan da campanha de prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e da AIDS desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde no Carnaval 2012. As ações que fazem parte da campanha envolvem a distribuição, na semana que antecede a grande festa popular, de preservativos e de materiais educativos sobre prevenção pelas unidades de saúde das redes da Atenção Básica (UBS e UBSF) e de Urgência e Emergência, também no decorrer dos bailes carnavalescos, realizados na Ilha São João. A proposta é dispensar, no período do carnaval, um quantitativo em torno de mais de 60 mil preservativos.

VO LTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1036 - EXTRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Blocos, desfiles e matinês são as atrações do Carnaval

Bloco da Vida desfila no sábado e na terça na Ilha São João

O Carnaval 2012 em Volta Redonda promete ser de muita música e animação. A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, preparou uma programação completa para os dias de folia com desfiles e matinês para a criançada.

A abertura oficial do Carnaval 2012 em Volta Redonda será hoje (dia 17), às 18h, no Térreo do Memorial Getúlio Vargas, onde se apresentarão a Banda Municipal, com as marchinhas de Carnaval, e Guerra e sua Banda.

O Carnaval da Ilha São terá shows e matinês, com atrações como a Bateria da Escola de Samba Mangueira, o Bloco Afro-Reggae (dia 19), e os cantores Diogo Nogueira (dia 20) e Dominguinhas do Estácio (dia 21).

O Carnaval 2012 conta com uma estrutura de segurança e atendimento ao público, com banheiros químicos no desfile dos blocos nos bairros e nos bailes, tudo isso para garantir um divertimento seguro para toda a família.

Confira a ordem oficial dos desfiles do Carnaval 2012:

Sábado, 18 de fevereiro, 20 horas:

- Abertura oficial com o bloco

Unidos de Santa Rita do Zarur; - Leão da Vila Brasília; - Império da Águia; - Quero Mais; - Império do Santa Cruz; - Os Caretas.

O desfile do Bloco da Vida está previsto para iniciar às 22h30, sem tempo definido de apresentação.

Terça-feira, 21 de fevereiro, a partir das 20 horas:

- Abertura com o Clube Escola Real Império do Frevo; - Bloco da Vida; - 2º colocado e Vice-campeão do Carnaval 2012; - 1º colocado e Campeão do Carnaval 2012.



ZÔO DE VOLTA REDONDA ESTARÁ ABERTO NO CARNAVAL 2012

Local é opção de lazer para relaxar durante a folia; zoológico funcionará na segunda-feira (dia 20)

Para quem deseja dar um tempo da folia, ou simplesmente recuperar as energias perdidas, admirando a maior área verde pública do município, além de aves exóticas, animais selvagens - leão, onça parda, macacos e outros bichos - o Zoológico Municipal de Volta Redonda estará

aberto durante os dias de Carnaval, inclusive na segunda-feira (dia 20), das 8h às 16h30. Normalmente, nas segundas-feiras, o Zoológico fica fechado para serviços internos. Excepcionalmente, para servir como opção de lazer às famílias no Carnaval, o Zôo estará aberto.

Atualmente, o Zoológico – que é o único zoológico público no interior do Estado do Rio, reconhecido pelo Ibama e com entrada franca – conta com cerca de 400 animais de

115 espécies, majoritariamente da fauna silvestre brasileira, do bioma Mata Atlântica. O local tem ainda diversos brinquedos para as crianças no se playground como escorregador, balanços, pula-pula, cama elástica, labirinto, e pedalinhos. Somente em caso de chuva o serviço de pedalinho é suspenso.

O administrador interino do Zôo, Marco Aurélio Lima dos Santos, afirmou que nos dias normais são cerca de 3 mil pessoas visitando o lo-

cal, e a previsão é que mais de 5 mil pessoas freqüentem diariamente o Zoológico durante o Carnaval.

O Zoológico Municipal fica na Rua 91-C, nº 1.171, na Vila Santa Cecília. Para mais informações, ligar (24) 3350-7621.

PARQUE AQUÁTICO – O Parque Aquático Municipal funcionará em horário normal durante o Carnaval, das 10 às 17h, exceto na segunda-feira.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho Secretário Municipal de Cultura
Rosemary Machado Vilela Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho Secretário Municipal de Obras
Nelson dos Santos Gonçalves Filho Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.420

Constitui Comissão Especial para acompanhar procedimento licitatório.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída **Comissão Especial de Licitação** para acompanhar o procedimento licitatório para a contratação de empresa de consultoria com vistas a elaboração dos planos municipais de saneamento básico de gestão integrada de resíduos sólidos para o Município de Volta, objeto do processo administrativo nº 787/2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Ricardo Antônio Ciarelli
Arq^o. Lincoln Botelho da Cunha
Eng^o. Abimailton Pratti da Silva
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Eng^o. José Jerônimo Telles Filho
Sônia Márcia Sachetto da Silva
Eng^o. Paulo César de Souza
Arq^a. Cláudia Chaves Cabral

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.421

Constitui Comissão Permanente de Licitação- CPL do Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída, a contar de 18/fevereiro/2012, a **Comissão Permanente de Licitação- CPL** do Município, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- **Fernando Antonio Rodrigues de Almeida**

MEMBROS:

- **Ricardo Antônio Ciarelli**

- **Marcelo de Souza Viana**
- **Renata Froes**
- **Bruno da Silva Manfrenatti**
- **Eliane da Costa Alexandre**
- **Paloma do Nascimento Amorim**
- **Jorge Luis Maia dos Santos**
- **Giselle Cristina Supimpa de Assis**
- **Rita de Cássia Rodrigues Paulo**

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora **Andréia Gomes Botelho** para atender na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.422

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.069.000,00** (um milhão e sessenta e nove mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Saúde, e o Programa Zoológico Municipal – Material de Consumo, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor (R\$)
2.07.10.122.0095.2.143	44905200.00	207.065	800.000,00
2.16.04.813.0168.2.012	33903000.00	216.065	159.000,00
2.16.18.543.0164.1.031	33903000.92	216.640	20.000,00
2.16.18.543.0164.1.031	33903900.92	216.660	90.000,00
			TOTAL R\$ 1.069.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, Programa de Centro de Cuidados Sistêmicos – Obras e Instalações, Programa de Centro de Atenção a Saúde de Jovens e Adolescentes – Obras e Instalações, Programa de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde do Bairro Caeiras – Obras e Instalações, Programa de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do São Luiz – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Saúde, e do Programa Zoológico Municipal – Obras e Instalações, Programa Projeto da Nascente a Foz – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor (R\$)
2.07.10.122.0095.2.143	33903001.00	207.020	100.000,00
2.07.10.122.0095.2.143	33903002.00	207.025	100.000,00
2.07.10.122.0095.2.143	33903006.00	207.035	150.000,00
2.07.10.122.0095.2.143	44905207.00	207.075	150.000,00
2.07.10.301.0095.2.123	44905100.00	207.110	50.000,00
2.07.10.301.0095.2.126	44905100.00	207.155	50.000,00
2.07.10.301.0215.1.136	44905100.00	207.195	100.000,00
2.07.10.301.0215.1.142	44905100.00	207.225	100.000,00
2.16.04.813.0168.2.012	44905100.00	216.085	169.000,00
2.16.18.544.0164.1.024	33903000.92	216.670	20.000,00
2.16.18.544.0164.1.024	33903900.92	216.700	80.000,00
			TOTAL R\$ 1.069.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 056/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, com base no artigo 24, Inciso VIII, comunica que dispensou o procedimento licitatório conforme processo de dispensa de licitação nº 1880/2012, abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 1880/2012 – em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com o objeto de prestação de serviços financeiros, como execução de folha de pagamento, concessão de créditos para os servidores, recebimento de tributos, dentre outros, no prazo de 60 meses após assinatura.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2012.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 052/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de janeiro/2012.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG	VALOR	COMPET.
CEREST	14/02/2012	624011-0	104/0197	R\$ 30.000,00	11/2011

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2012.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 053/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 15 de fevereiro/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909- X	BB	R\$ 1.075.728,63
Programa Urb. Assent. Precário	12.121-7	CEF	R\$ 12.203,43
		TOTAL	R\$ 1.087.932,06

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2012.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 054/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (nos dias 14, 16 e 17/fevereiro/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Esporte Lazer na Cidade	647.043-4	CEF	R\$ 75.981,88
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 8.765,70
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 88.764,43
		Total	R\$ 173.512,01

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2012.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 11/2012 - SMMA

Amaral e Novaes LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.029.464/0001-72
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal de Operação – LMO nº 001-03/12**, com validade até **25 de Janeiro de 2016**, que a autoriza a realizar atividades de fabricação e comércio de móveis para escritório, cozinha e dormitórios Endereço: Avenida Ceará, nº 114 – Retiro em Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0046-03/2011.

Volta Redonda, 15 de Fevereiro de 2012.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL Nº 12/2012 - SMMA

MVM Rocha Supermercado LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.125.623/0001-07
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal de Operação – LMO nº 003-03/12**, com validade até **18 de Janeiro de 2016**, que a autoriza a realizar atividade de comércio de gêneros alimentícios, com uso de câmara frigorífica. Endereço: Av. N. S. do Amparo nº 5431 – Santa Rita do Zarur em Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0064-03/2011.

Volta Redonda, 15 de Fevereiro de 2012.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e o Tarefeiro Edvânia Eugênia de Miranda Lima

OBJETO: Execução de calçada em trecho da Av. dos Gaúchos, bairro Caiçária em Volta Redonda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01235/2011

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.26.782.0245.2.0
35.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55002-2

VALOR: R\$ 10.925,00 (Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e o Tarefeiro Euci Miranda de Almeida

OBJETO: Confecção de mesas e bancos para uso na revitalização de Núcleos de Posse em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1289/2011

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.451.0236.2.015.

3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55003-2

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

EXTRATO/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e o Tarefeiro José Geraldo França Coni

OBJETO: Execução de cobertura na Mina d'água, localizada no Bairro Sessenta em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1268/2011

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.26.782.0245.2.035.

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55005-2

VALOR: R\$ 14.985,20 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

BRINQUE NO CARNAVAL NÃO BRINQUE NO TRÂNSITO ESSE RITMO MATA!



CARNAVAL
2012

**VÁ DE TÁXI
OU DE ÔNIBUS**



SE BEBER NÃO DIRIJA

**ORGULHO DE VIVER E
MORAR EM VOLTA REDONDA**

